

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0391

PORTARIA N.º 25.185, DE 03 DE NOVEBRO DE 2017

CONCEDE Licença Maternidade à servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora JULIANA HENZ, matrícula 6654, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, regime Estatutário, lotada na Secretaria do Planejamento e Urbanismo - SEPLAN, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 16 de outubro de 2017 a 12 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2017.

Lajeado, 03 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0391

PORTARIA N.º 25.186, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017

CONCEDE Licença Maternidade à servidora que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada;

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, à servidora MAGALI HEISLER, matrícula 6813, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria da Educação - SED, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 20 de outubro de 2017 a 16 de fevereiro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de outubro de 2017.

Lajeado, 03 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0391

PORTARIA N.º 25.187, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora SIRLEI TERESINHA DA ROSA ocupante do cargo de Servente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Comunicado de laudo de perícia médica constante no expediente nº 23733/2017;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora SIRLEI TERESINHA DA ROSA, matrícula 4337, ocupante do cargo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 01E, regime Estatutário, lotada no Projeto Vida Santo Antônio, indicando que a servidora possui temporariamente capacidade parcial laborativa, devendo evitar pegar peso e agachamentos nos 90 (noventa) dias seguintes ao seu retorno, a partir de 04 de outubro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0391

P O R T A R I A N.º 25.188, DE 07 DE NOVEBRO DE 2017

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora JULIANA KLEIN ocupante do cargo de Monitor de Creche.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Comunicado de laudo de perícia médica constante no expediente nº 6958/2017;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora JULIANA KLEIN, matrícula 3642, ocupante do cargo de Monitor de Creche, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, regime Estatutário, lotada na EMEI Recanto Infantil, de forma permanente, devendo evitar esforço intenso, carregamento de peso, agachamentos e torções com a coluna lombar, tendo que, de forma provisória, ser alocada em turma de crianças maiores, entre 4 e 5 anos, a partir de 03 de outubro até o final do corrente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 07 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0391

PORTARIA N.º 25.189, DE 08 DE NOVEBRO DE 2017

DESIGNA o servidor efetivo que menciona para exercer função de Contador do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente nº 26086/2017;

RESOLVE:

Designar o servidor efetivo, JULIANO LEINDECKER, matrícula 4725, ocupante do Cargo de Contador, regime Estatutário, para exercer função de Contador do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS, a partir de 09 de novembro de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de novembro de 2017.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ANDREIA VIEIRA BRISOLARA,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO II

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 14 DE NOVEBRO DE 2017

EDIÇÃO Nº 0391

MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS PREGÃO ELETRÔNICO 42-07/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação legal em jornal diário com grande circulação no estado, do Município de Lajeado/RS, visando à participação exclusiva de microempresas (ME) e/ou empresas de pequeno porte (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 28/11/2017, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Maiores informações pelo telefone (51) 3982-1046, Lajeado/RS, 10 de novembro de 2017.

Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176
Coordenadora Especial de Governo.